Poder Iudiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 606, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos artigos 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/00, resolve

Designar ANDRÉ FERREIRA LATERZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Secretário da Corregedoria-Geral Eleitoral, Nível CJ-3, no período de 09 a 20.01.2006.

ATHAYDE FONTOURA FILHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATO Nº 1.477, DE 5 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P. A. nº 6.876/2004-TRF, resolve:

NOMEAR, nos termos dos arts. 9°, I, e 10 da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato DAMIÃO UCHÔA DE ALENCAR, aprovado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em convênio com a Fundação Carlos Chagas, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, em cargo criado pela Lei nº 10.772, de 21/11/2003.

Des. Federal ALOÍSIO PALMEIRA LIMA

3ª REGIÃO DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDE-RAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

Nº 1.703 - I - DISPENSAR, a partir de 15/12/2005, o servidor PAULO MARTINEZ BORJA, R.F. nº 2918, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, junto ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

margo, nos termos do arugo 35, inciso 1 da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/12/2005, a servidora CLÁU-DIA ALVES GRANGEIRO PEREIRA, R.F. nº 1754, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 1.704 - I - DISPENSAR, a partir de 15/12/2005, a servidora DENISE BROZINGA, R.F. nº 1591, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, junto ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/12/2005, o servidor JOSÉ MARIA SIMÕES DE ALMEIDA PRADO, R.F. nº 410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 1.705 - I - DISPENSAR, a partir de 15/12/2005, o servidor GIULIANO MÁXIMO MARTINS, R.F. nº 2774, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-04, de Assistente, junto ao Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Suzana Camargo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 15/12/2005, o servidor JOSÉ AGOSTINHO MARTINS GALVÃO DE BARROS FILHO, R.F. nº 2326, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

5ª REGIÃO

ATO N° 1.060, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10, da Lei n° 8.112/90, c/c as Leis n° 9.421/96 e 10.475/02, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região:

I - TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1.

ALESSANDRA VANESSA ALVES, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo anteriormente ocupado por João Antunes Vasconcelos.

FRANCISCO CAVALCANTI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ATO Nº 38, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, Desa. Josefa Paixão de Santana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VIII, do Regimento Interno, considerando o disposto na Lei 8.112/90, resolve:

Nomear, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, nos termos dos artigos 9º, inciso I e 10, da Lei 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público realizado por este Tribunal, cujos Atos de homologação e prorrogação foram publicados no D. O. U.- Seção 1, dos dias 10/5/02 e 28/4/04, para exercer as atribuições do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, NS, Classe A, Padrão 1, em vagas decorrentes das exonerações, a pedido, de Claudia de Holanda Barbosa Medina e Cristiane Silva Chagas, ambas por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

1. Israel Macedo Carvalho, RG 1.069.999-6, 2ª via, SSP/SE, CPF 587.330.355-04

2. Patricia Pinheiro Menezes de Oliveira, RG 949.839, $2^{\rm a}$ via, SSP/SE, CPF 609.826.675-15.

DESA. JOSEFA PAIXÃO DE SANTANA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 12.319/2005, resolve:

Nº 1.565 - Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a partir de 05 de setembro de 2005, em virtude de sua ocupante, GISELLE CIBILLA SILVA, Matrícula nº 313.677, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 09.587/2005, resolve:

Nº 1.566 - Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a partir de 25 de julho de 2.005, em virtude de seu ocupante, MOACIR JOSÉ DE SOUSA, Matrícula nº 308.916, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 11.942/2005, resolve:

Nº 1.568 - Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Atividade Processual, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a partir de 05 de setembro de 2.005, em virtude de seu ocupante, CARLOS ALBERTO SILVA, Matrícula nº 313.366, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 15.138/2005, recebies

Nº 1.569 - Prorrogar a cessão, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, da servidora MARCIA GOULART MILAN YA-MAGUTI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, símbolo CJ-3, junto ao Superior Tribunal de Justiça, com ônus do cargo em comissão para o órgão cessionário e do cargo efetivo para o órgão cedente, até 31/12/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 15.141/2005, resolve:

Nº 1.570 - Prorrogar, com fundamento no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a cessão da servidora MARIA ELIZETE DE BARROS HORSTH, Matrícula nº 308.376, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Atividade Processual, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, para continuar exercendo função comissionada junto ao Supremo Tribunal Federal, com ônus da função comissionada para o órgão cessionário e do cargo efetivo para o órgão cedente, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 22/01/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. Nº 12.321/2005, resolve:

Nº 1.571 - Declarar vago, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a partir de 05 de setembro de 2005, em virtude de seu ocupante, WESLEY CESAR VIEIRA, Matrícula nº 313.396, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

Des. JOSÉ JERONYMO BEZERRA DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4924/2005, resolve:

Nº 482 - Dispensar RICARDO DE ALMEIDA MARQUES RAMOS, servidor à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente 5, Código FC05, da 5ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, em virtude de seu retorno ao Órgão de origem, a partir de 31.12.2005.

O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4439/2005, resolve:

Nº 483 - Prorrogar o prazo de cessão do servidor CARLOS ANDRE BRAILE PRZEWODOWSKI, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 30.12.2005, com ônus parcial para este Regional.

O Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4773/2005, resolve:

Nº 484 - Prorrogar o prazo de cessão da servidora MARTHA SIMEI TELES PEREIRA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, Área Administrativa, à Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 25.10.2005, com ônus parcial para este Regional.

JOÃO AMÍLCAR PAVAN

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA PRE/DGA Nº 471/2005, de 29 de novembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de dezembro de 2005, no item I, onde se lê: "... a contar de 28.11.2005.", leia-se: "... a contar de 3.11.2005."

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2005

O DiretorGeral Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PREDGA Nº 209/2004, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4956/2005, resolve:

Nº 629 - Designar APARECIDA ELIZABETH PEREIRA DIAS, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 1, Código FC-01, da 1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF, ficando, em conseqüência, dispensada da função que ocupa.

O DiretorGeral Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de sua competência delegada pela PORTARIA PREDGA Nº 209/2004, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4956/2005, resolve: